



Comissão de Ética

Processo nº: 47951.000361/2009-17

Deliberação nº 12/2010

Vistos, relatados e discutidos estes autos, deliberam os integrantes da Comissão de Ética do Ministério do Trabalho e Emprego, sob a Presidência interina, da Sra. Maria das Graças Gonçalves da Silva, na conformidade do relato, anexo, do Sr. Cláudio José dos Santos, por unanimidade de votos, determinar arquivamento da denúncia, pois após a realização das diligências, não se configurou o suposto desvio de conduta ética do servidor José Cláudio Moraes Franzina, na forma do § 2º do artigo 23 da Resolução nº 10, de 29 de setembro de 2008, devendo as partes serem notificadas.

Brasília, 23 de abril de 2010.

CLÁUDIO JOSÉ DOS SANTOS – Relator

SAYONARA ALVES DO NASCIMENTO – Membro

MARIA JOSÉ FERNANDES – Membro

RENATA DE ALMEIDA GUINA – Membro

MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES DA SILVA – Presidente, em exercício